

PORTARIA Nº 22.596, DE 2 DE JULHO DE 2024.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 8000 em 1º de julho de 2024, formulada por Rafael Nonato Bassora, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Rafael Nonato Bassora**, matrícula funcional GP/nº 53279-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 02/06/2018 (2ª etapa/quinquena), **com descanso no período de 25/07/2024 a 08/08/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 2 de julho de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

